



RESULTADO PROVISÓRIO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PSFN/POUSO ALEGRE

A Procuradora-Seccional da Fazenda Nacional em Pouso Alegre/MG, Substituta, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei nº 11.788/2008, na Orientação Normativa MPOG nº 07/2008, e na Portaria MPOG nº 313/2007, e regulamentação posterior, torna público o resultado provisório da seleção de estagiários, cuja prova foi realizada no dia 25 de abril de 2017:

Classificação	Candidato	Nota da prova	Média global	Total
1º	Jéssica da Silva Rosa	17	9.44	26.44
2º	Gabriela Negreiros de Miranda	17	9.10	26.10
3º	Kênia Cristina da Costa	14.5	9.66	24.16
4º	Fernanda dos Reis Andrade	15	8.94	23.94
5º	Amanda Lourenço Cintra	12.5	9.53	22.03
6º	Lurienny Oliveira Marques	12.5	9.50	22.00
7º	Diego Barroso de Oliveira	13	8.11	21.11
8º	Letícia do Nascimento Couto	12	8.80	20.80
9º	Marina da Silveira Braga	12	8.50	20.50
10º	Andressa Braga da Silva Felipe	12	8.43	20.43
11º	Paulo Henrique Areias de Freitas	12	8.18	20.18
12º	Alice Lacerda Martins	11	9.02	20.02
13º	Gabriela de Paula Simioni	10.5	9.34	19.84
14º	Renata Menezes Bibiano Siqueira	10	8.75	18.75
15º	Maria Clara Gomes Barros dos Santos	9.5	8.73	18.23
16º	Amanda Medeiros dos Santos	10.5	7.61	18.11
17º	Lucas Chiaradia Finamor e Silva	10	8.11	18.11
18º	Eliara Nunes Jorge	8.5	9.61	18.11
19º	Rafaela Silva Pelegrini Monteiro	9	8.63	17.63
20º	Isis Mara Thiarles Ferreira	8.5	9.04	17.54
21º	Giovanna de Andrade Rodrigues Brito	7	9.07	16.07
22º	Grace Kelly do Couto	8	8.07	16.07
23º	Jéssica Mirela Silvério Pereira	6.5	9.15	15.65
24º	Stephanie Maria Leite Bernardes	6.5	7.65	14.15
25º	Dario da Silva Alves Júnior	5.5	8.10	13.60

Nos termos do item 9.1 do Edital de Seleção, "Somente será considerado habilitado no concurso o candidato que tenha obtido, no mínimo, 60% da pontuação da prova e possua média escolar igual ou superior a 60% de aproveitamento", pelo que restaram aprovados os seguintes candidatos:



Classificação	Candidato
1º	Jéssica da Silva Rosa
2º	Gabriela Negreiros de Miranda
3º	Kênia Cristina da Costa
4º	Fernanda dos Reis Andrade
5º	Amanda Lourenço Cintra
6º	Lurienny Oliveira Marques
7º	Diego Barroso de Oliveira
8º	Leticia do Nascimento Couto
9º	Marina da Silveira Braga
10º	Andressa Braga da Silva Felipe
11º	Paulo Henrique Areias de Freitas

Eventuais recursos contra as notas atribuídas e a classificação geral deverão ser interpostos segundo o item 8 do Edital de Seleção:

8 – DOS RECURSOS

8.1 – Após divulgação do resultado preliminar o candidato poderá interpor um único recurso por questão e/ou média escolar, desde que devidamente fundamentado.

8.2 – O recurso deverá ser apresentado de acordo com formulário previsto no Anexo III, observando-se os seguintes requisitos:

a) no recurso deve constar a identificação do recorrente e as razões da inconformidade;

b) a apresentação do recurso deve ser feita em até 02 (dois) dias úteis, contados a

partir da divulgação do resultado preliminar;

8.2.1 – Serão desconsiderados os recursos remetidos por via postal, via fax ou via correio eletrônico, admitindo-se apenas os recursos interpostos pessoalmente na sede da Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Pouso Alegre.

8.3 – As provas corrigidas estarão disponíveis para vista pelos candidatos na sede da Procuradoria, por 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação do resultado preliminar, prazo no qual se admitirá recurso.

Pouso Alegre, 08 de maio de 2017.


GABRIELLA NASCIMENTO MARCHETTI
Procuradora-Seccional da Fazenda Nacional em Pouso Alegre/MG, Substituta